RUA CURIÓ

Decreto nº 5245 de 07-10-1977

Formada pela rua 5 da Vila Padre Manoel de

Nóbrega - 2a. parte

Início na rua Corruíra Término na rua 58 do mesmo loteamento Vila Padre Manoel de Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Pregeito Munici-

pal Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

CURIO

O curió é uma ave da ordem dos passeriformes. É um dos melhores canoros dos Fringilídeos, com cerca de 14 centímetros de comprimento. O macho é prêto, na parte superior, e castanho-avermelhada
na inferior, com mancha branca na asa. A fêmea é pardo-escura, sendo
na parte superior de côr parda-clara-amarelada. O curió alcança muito sucesso como cantor, todavia ele canta muito bem em seu "habitat"
e em liberdade, pois engaiolados e transportados para o sul do Brasil, mostram-se indiferentes à expectativa geral, e seu canto deixa
de possuir a beleza nata, passando à vulgaridade. O curió é encontra
do no Brasil oriental e meridional: Piauí, Pernambuco, Bahia, Espíri
to Santo, Rio de Janeiro, São Paulo. No nordeste da Argentina e do Pa
raguai. É também conhecido pelo nome de avinhado e bico-de-ferro.



DECRETO N.o 5245, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas,

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 — Lei Orgânica dos Municípios cípios,

DECRETA:

Artigo 1.6 — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a seguir

"RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO" a Rua 1, continuação da rua do mesmo nome do Jardim Garcia — 1.a gleba, com início na divisa com a Vila Castelo Branco e término na Rua 2 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a Parte;

"RUA CORRUÍRA" a Rua 2, com início na Rua 1 e término na

Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA TRANSAMAZONICA" a Rua 3, continuação da rua do mesmo nome, com início na Rua Transamazônica e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

Norte do mesmo loteamento;

"RUA CURIANGO" a Rua 4, com início na Rua 2 e término na
Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA CURIÓ" a Rua 5, com início na Rua 2 e término na Rua
58 do mesmo loteamento;

"RUA FLAMINGO" a Rua 6, com início na Rua 2 e término na

Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA GAIVOTA" a Rua 7, com início na Rua 2 e término na

Rua 57 do mesmo loteamento;

"RuA GATURAMO" a Rua 8, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GATURAMO" a Rua 8, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GRALHA" a Rua 9, com início na Rua 2 e término na Rua

10 do mesmo loteamento;

"RUA CASTELNUOVO" a Rua 10, continuação da rua do mesmo nome da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA GUAINUMBI" a Rua 11, com início na Rua 10 e término

na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA INHAMBU" a Rua 12, com início na Rua 20 e término
na divisa do Jardim Londres;

"RUA IRERÉ" a Rua 13, com início na Rua 12 e término na

Rua 16 do mesmo loteamento;

"RUA JACAMIM" a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo leteamento;

"RUA JURITI" a Rua 15, com início na Rua 12 e término na Rua

"RUA JURITI" a Rua 15, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JANDAIA" a Rua 16, com início na Rua 11 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA MACUCO" a Rua 17, com início na Rua 16 e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

"RUA MARTIM PESCADOR" a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA MARACANA" a Rua 19, com início na Rua 12 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA PERIQUITO" aquela formada pelas Ruas 20 e 24, com início na Rua 12 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PAPAGAIO" a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

Rua 22 do mesmo loteamento; "RUA PINTASSILGO" a Rua 22, com início na Rua 21 e tér-

mir.o na divisa com o Jardim Londres;

"RUA PELICANO" a Rua 23, com início na Rua 33 do Jardim Londres e término na Rua 3 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a

"RUA PINGUIM" a Rua 25, com início na Rua 23 e término

na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PARDAL" a Rua 26, com início na divisa com o Jardim Londres e término na divisa Norte da Vila Padre Manoel de Nóbrega,

2.a Parte;
"RUA PATURI" a Rua 27, com início na Rua 25 e término na

Rua 30 do mesmo loteamento;
"RUA ROLINHA" a Rua 28, com início na Rua 23 e término
na Rua 27 do mesmo loteamento;
"RUA SARACURA" a Rua 29, com início na Rua 23 e término

na Rua 27 do mesmo loteamento;

"RUA SERIEMA" a Rua 30, com início na Rua 31 e término na Rua 6 do mesmo loteamento;
"RUA SOCO" a Rua 31; com início na Rua 23 e término na Rua

"RUA SOCO" a Rua 31; com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;
"RUA SAIRA" a Rua 32, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;
"RUA SABIA" a Rua 33, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;
"RUA TUCANO" a Rua 34, com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;
"RUA TUIM" a Rua 35, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;
"RUA TANGARA" a Rua 36, com início na Rua 33 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;
"RUA UIRAPURU" a Rua 37, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA JACUTINGA" a Rua 38, com início na Rua 37 e término
na Rua 41 do mesmo loteamento;

"RUA JAO' a Rua 39, com início na Rua 31 e término na Rua 38

do mesmo loteamento;

do mesmo loteamento;

"RUA SANHAÇO" a Rua 40, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA AVINHADO" a Rua 41, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA FAISÃO" a Rua 42, com início na Rua 31 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA EMA" a Rua 44, com início na Rua 23 e término na Rua 51 do mesmo loteamento;

"RUA CALHANDA" a Rua 45, com início na Rua 37 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

47 do mesmo loteamento; "RUA JACUI" a Rua 46, com início na Rua 45 e término na

Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA AÇOR" a Rua 47, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA MERGULHAO a Rua 48, com início na Rua 34 e término

na Rua 49 do mesmo loteamento; "RUA TENTILHAO" a Rua 50, com início na Rua 49 e término

na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA CORMORÃO" àquela formada pelas Ruas 51, 52 e 53, com início na Rua 44 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA CANINDE" a Rua 54, com início na Rua 3 e término na

Rua 26 do mesmo loteamento:

Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL DR. PRANCISCO AMERICA.
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.o AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica — com os elementos constantes do protocolado n.o. 8.957, de 15 de abril de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito ,em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA CURIÓ

(Denominação dada pelo decreto 5245 de 07-10-1977, à rua 5, da Vila Padre Manoel da Nóbrega, 2a. Par te, com início à rua Corruíra e término da rua 58 do mesmo loteamento).

CURIO é um vertebrado, da classe das Aves, da Ordem dos Passeriformes. É um dos melhores canoros dos Fringilideos, com cerca de 14 centimetros de comprimento. O macho é preto, na parte superior, e castanho-avermelhada na inferior, com uma mancha branca, na asa; a fe mea é parda-escura; na parte superior, é parda-clara-amarelada.0 curió alcança muito sucesso como cantor. Algumas regiões do Brasil(Goiâ nia e Pernambuco) passavam porm possuirem os mais conceituados artistas canoros, mas ficou provado que cantam muito bem apenas em seu habitat", e em liberdade, pois engaiolados e transportados para o sul do Brasil, mostram-se indiferentes à expectativa geral, e seu canto, no dizer do Prof. Eurico Santos, não passava de vulgaridades indíge nas dum grande artista. Seu ninho é feito em talls e raízes; cada n<u>i</u> nhada consta de três ovos. É encontrado no Brasil oriental e meridio nal: Piauí, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, etc, no nordeste da Argentina e no Paraguai. É também chamado "avinhado" e "bico-de-ferro".



CURIO — (Oryzoborus angolensis angolensis) — Vertebrados — Classe: Aves — Ordem: Passeriformes. É um dos melhores canoros dos Fringilídeos, com cêrca de 14 centímetros de comprimento. O macho é prêto, na parte superior, e castanho-avermelhada na inferior, com uma mancha branca, na asa; a fêmea é parda-escura; na parte superior, é parda-clara-amarelada. O curió alcança muito sucesso como cantor. Algumas regiões do Brasil (Goiânia, e Pernambuco) passavam por possuirem os mais conceituados artistas canoros, mas ficou provado que cantam muito bem apenas em seu habitat, e em liberdade, pois engaiolados e transportados para o sul do Brasil, mostram-se indiferentes à expectativa geral, e seu canto, no dizer do Prof. Eurico Santos, não passava de vulgaridades indígenas dum grande artista. Seu ninho é feito de talos e raízes; cada ninhada consta de três ovos. É encontrado no Brasil oriental e meri-dional: Piauí, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, etc., no nordeste da Argentina e no Paraguai. Também chamado avinhado, bico-de-ferro.